



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 129/2026

COXIM/MS, 26 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de MATEUS DOS SANTOS PASLAUSKI para o cargo de ASSESSOR IV (DGAS-7) e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MATEUS DOS SANTOS PASLAUSKI** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR IV (DGAS-7)**, nos termos do art. 3º, inciso VI, Anexo I, da Lei Complementar nº 149/2016, e do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim/MS, 26 de março de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS